



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180601/2013

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2013

REFERENTE: O presente Contrato tem por objetivo Contratação de empresa para realização de obras de melhoria e recuperação do Parque de Exposição Luís Dantas e do Parque de Vaquejada Breno Bezerra, conforme orçamento e especificações anexas ao edital do Convite nº. 022/2013, que está disponível no Prédio da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso, com a comissão permanente de licitações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO - PI.

CONTRATADO: MATEUS DE SABOIA CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.283.222/0001-73, com endereço na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, na cidade de Novo oriente do Piauí - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.984,81 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: O documento hábil para cobrança será a Nota Fiscal/fatura que deverá ser apresentada com os seguintes dados:
 * Número da Medição

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária	Classificação Funcional	Cat. Econômica
02.08.00	20.608.0225.1123.0000	4.4.90.51.00

FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a DISPENSA de licitação para contratação da empresa: MATEUS DE SABOIA CARVALHO, CNPJ: 14.283.222/0001-73, para realização do serviço de reforma e ampliação do Parque de Vaquejada Breno Bezerra e o Parque de Exposição Luis Dantas.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 19 de junho de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 023/2013, que objetiva: a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de urnas funerárias, do tipo “popular”, para atendimento a programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **DERIVALDO PINHEIRO DA COSTA, CNPJ: 17.773.848/0001-56**. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Elesbão Veloso – PI, 17 de junho de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI
 CNPJ: 02.992.134/0001-61

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

Coivaras – PI, 07 de junho de 2013.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Coivarense ao Senhor Waldinar Portela Ibiapina, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Coivaras - PI, 07 de junho de 2013.

Solange Inácia de Oliveira
 Solange Inácia de Oliveira
 Vereadora

JUSTIFICATIVA

Por ser um cidadão trabalhador e amigo de todos. Tem uma vida exemplar, trabalhador, proprietário e agropecuarista. E vem empregando diversas pessoas em suas atividades como proprietária e agropecuarista.

Aprovado em 15 / Voto(s):
 Em, 14 / 06 / 2013

Aprovado em 2: / Voto(s):
 Em, 14 / 06 / 2013

Câmara Municipal de Coivarás

Presidente